DECRETO N° 360, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" ao Sr. Vanderlei Habermann de Souza.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Vanderlei Habermann de Souza, a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de junho de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 25/06/2019

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo